

ESTADO DO PIAUÍ

**PREFEITURA DE BARRA D' ALCÂNTARA**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 5º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de BARRA D' ALCÂNTARA , pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D' Alcântara - PI, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. **MARDÔNIO SOARES LOPES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **5º ADITIVO** ao edital 001/2023, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Fica retificado o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** no que se refere ao item **8. A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA CONSISTIRÁ NOS TESTES** e ao item **9.1**, que trata da **DESCRIÇÃO DOS TESTES**, conforme segue: **A BARRA FIXA SERÁ SUBSTITUÍDA PELO TESTE DE APOIO DE FRENTE:**

**TESTE APOIO DE FRENTE – Masculino e Feminino:**

TESTE APOIO DE FRENTE			
Masculino		Feminino	
Tempo limite:	Número de repetições:	Tempo limite:	Número de repetições:
1 minuto	7	1 minuto	4

**9.1 Da descrição dos testes:**

**Masculino:** Na posição inicial o candidato deverá se posicionar sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. Em seguida ao comando do avaliador, o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente.

O teste será finalizado assim que o candidato atingir o número de repetições proposto pelo teste.

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador.

**Feminino:** Na posição inicial a candidata deverá se posicionar sobre o solo em decúbito ventral, com o apoio dos joelhos, com o tronco totalmente estendido, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas semiflexionadas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. (Totalizando seis apoios). Em seguida ao comando do avaliador, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 5 cm do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés os joelhos e as palmas das mãos, depois estende novamente os cotovelos voltando a posição inicial, completando assim um movimento, podendo dar início à nova repetição.

O tronco deverá permanecer estendido durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, essas execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados, sendo computadas pelo avaliador somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O teste deverá ser feito ininterruptamente.

A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos ficará a critério do avaliador.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2023

Barra D' Alcântara -PI, 10 de outubro de 2024

**Mardônio Soares Lopes**  
Prefeito do Município.